

Boletim de Serviço

Nº 250, 25 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 261, de 25 de novembro de 2020	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	5
Portaria-SEI nº 262, de 25 de novembro de 2020	5

SUPERTINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria-SEI nº 261, de 25 de novembro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Camila Guedes de Farias Calheiros, Matrícula 1214123, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; Renato de Lima Dantas Caldas, Matrícula 2177032, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; Vinicius Fernando da Luz, Matrícula 1141501, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologista; para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23528.013809/2020-18, 23528.013811/2020-89, 23528.013812/2020-23, 23528.013813/2020-78, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 262, de 25 de novembro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro atuarem na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

Membros Consultores:

- Sônia Maria de Medeiros Barreto, representante do Serviço Médico, matrícula 349174;
- Nad Cavalcanti Batista de Souza, chefe da Divisão de Logística e Infra-Estrutura Hospitalar, matrícula 346730;
- Brenda Joyce Fernandes Menezes, matrícula 349259 e Edna Marta Mendes da Silva, matrícula 1476525, representantes do Serviço de Enfermagem;
- Flávia Evelyn Medeiros Fernandes, representante do serviço de farmácia, matrícula 1000450;
- Jana Dara Freires de Queiroz, representante do laboratório de Microbiologia, matrícula 1945199;
- Alane de Fátima Fernandes Pereira Rodrigues, Médica Neonatologista, matrícula 334464-1;
- Jane de Araújo Nunes, médica obstetra, matrícula 2176912; e,
- Érico Lucas de Oliveira, representante da residência médica, matrícula 1041507.

Membros Executores:

- Daniel Angelo Valença Pascoal, Médico Infectologista, matrícula 2174237;

- Fabiana Ariston Filgueira, Médica Pediatra, matrícula 1344293;
- Raquel Karoline Barreto Fernandes, enfermeira, matrícula 1775791; e
- Aurélia Cristina de Medeiros, técnica de enfermagem matrícula 350098.

Auxiliar de Execução:

- João Bosco Cabral da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1173449.

Assistente Administrativo:

- Amaro Pereira da Silva Neto, matrícula 2179164.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 148, de 16 de julho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 204, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente